UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Prof. Dr. André Megali Amado, Prof. Dr. Artur Andriolo, Prof. Dr. Fabrício Alvim Carvalho, Profa. Dra. Juliane Floriano Lopes Santos, Profa. Dra. Mariana Fonseca Rossi, Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros, Profa. Dra. Sthefane D'Ávila de Oliveira e Paula e o representante discente Pedro Mendes de Souza. O Prof. Roberto iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e solicitando a inclusão da pauta "aprovação da normativa sobre critérios internos da concessão de bolsas". Aprovação da inclusão de pauta por unanimidade. **1) INFORMES GERAIS: 1.1** Relato sobre reunião geral com a FAPEMIG: Prof. Fabrício informa que foram mantidas as bolsas de pós graduação, mas não as de iniciação científica. **1.2** Prorrogação por mais 3 meses da bolsa de pós-doc do Thiago Amorim. **1.3** Corte de bolsas CAPES 2021: Ocorreu inesperadamente um corte de 14 bolsas de mestrado que afetou principalmente o mestrado, em razão de cotas empréstimos que a CAPES solicitou de volta. Além disso, com a pandemia, houve o atraso nas defesas em razão da prorrogação de bolsas permitida pelas agências de fomento. Assim, das 20 bolsas de mestrado inicialmente esperadas, 7 estão com implementação confirmada para esse semestre: 3 para serem implementadas esse mês, 2 no final de março e 2 no final de maio. Há ainda uma possibilidade remota de surgirem 2 bolsas do CNPQ. No doutorado, foi perdida 1 cota das 9 disponíveis. Para esse mês estão disponíveis 3 cotas: 2 CAPES e 1 PBPG. Algumas cotas de empréstimo de bolsas UFJF viraram cota do programa. Houve uma conversa aberta com os discentes, antes do período de matrículas, sobre a possibilidade de não haver bolsa. **1.4** Matrícula dos novos discentes 2021: houve um pequeno atraso por conta do CDARA, mas foram realizadas 9 matrículas no doutorado e 18 no mestrado. **1.5** PDSE (discentes Rogério Vicentini e Priscila Fregulia): Os dois candidatos foram aprovados com uma diferença muito pequena de nota. Priscila ficou em primeiro lugar. Será necessário que o Programa prorrogue por 6 meses o prazo de defesa desses alunos, pois há uma exigência de que o aluno permaneça no Programa após o retorno pelo menos pelo mesmo tempo em que ficou no doutorado-Sanduíche. A princípio o programa só conseguiu uma cota, mas vamos tentar mais uma, para que os dois alunos consigam participar do PDSE. **1.6** Aprovação ad referendum da Dissertação de Vinicius Nascimento em língua inglesa (orientado do Prof. Alexander Machado Auad). **2. APROVAÇÃO DA NORMATIVA SOBRE CRITÉRIOS INTERNOS DA CONCESSÃO DE BOLSAS:** A Comissão de Bolsas se reuniu ontem para discutir acerca dos critérios para concessão de bolsas. Prof. Nathan informa que as normativas do PGECOL e PPGCBA eram parecidas e apresenta rascunho do novo documento para o PPG Biodiversidade. Surgem as seguintes dúvidas: O Programa tem autonomia para estabelecer critérios internos? Docentes da rede básica podem ter vínculo empregatício anterior à bolsa? O Prof. Fabrício responde que em consulta anterior foi informado que o PPG tem

autonomia para estabelecer critérios internos de concessão de bolsas. O Prof. Nathan informa que é favorável a aceitar o vínculo anterior somente se o discente for docente ou da área da saúde. O Prof. André indica que é necessário descrever o que significa "bom desempenho acadêmico" no item 3 da normativa. O encaminhamento foi aprovar a nova normativa com a redação atual e solicitar esclarecimentos a Capes. Aprovado por unanimidade. **3. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AUTOAVALIAÇÃO E MELHORIA DO PROCESSO SELETIVO:** Indicação de três nomes: Profs. Andrea, Aline e Nathan. **4. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROCESSO SELETIVO INDEPENDENTE (FLUXO CONTÍNUO PARA FINANCIAMENTO) – HAVENDO FINANCIAMENTO EXTERNO:** Ingresso de estudantes com bolsa financiada por projetos. O próprio docente solicita à coordenação abertura de uma vaga, informa os dados e propõe o financiamento. Sugestão de nomes para compor o GT: Profs. Artur, Mariana, André Megali, Andréa e Fabrício. O rigor do ingresso será o mesmo do outro processo seletivo, que ocorrerá em paralelo. **5. PROPOSTA DE COTUTELA: INSTITUTO PORTALEGRE (PORTUGAL) E PPG BIODIVERSIDADE (UFJF):** O Prof. Roberto apresenta os detalhes para se estabelecer a cotutela. A Profa. Simone conseguiu diversas informações no ano passado, em conjunto com a DRI (anexo I). O Prof. Nathan entende que o que está sendo proposto é um memorando de entendimento e não um acordo de cotutela. O Prof. Roberto comunica que na DRI informaram que primeiro o colegiado aprova a continuidade, depois passa pelo jurídico para verificar os detalhes e por fim vai para aprovação da UFJF. Encaminhamento enviar para os membros do Colegiado os documentos para que retornem com sugestões. **6. PARECER SOBRE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL - DR. BRUNO CORRÊA BARBOSA:** Prof. Artur narra as atividades apresentadas pelo Bruno. Aprovação do relatório por unanimidade. **7. APROVAÇÃO CONDICIONAL DA TESE - DISCENTE MARCOS VINÍCIUS DA SILVA (PARECERES DA BANCA):** Prof. Roberto leu os pareceres dos 5 membros da banca e o parecer final do orientador Roberto da Gama. Aprovação por unanimidade. O Prof. Nathan sugere que os docentes sejam orientados a não utilizar a opção de aprovação condicional, somente aprovado ou reprovado. A Profa. Juliane sugere uma análise pré-defesa para avaliar se o documento está apto a passar por uma defesa. O Prof. Roberto acredita que tem que ser feito acompanhamento desde o início, nas disciplinas e na qualificação. **Os demais pontos da pauta foram votados e aprovados por e-mail: 8. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO GUSTAVO MACEDO DO CARMO. 9. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DA MARIA GUILHERMINA 10. ALTERAÇÕES DE PROJETOS DE PESQUISA DE NATHAN MELO E GABRIEL FARIA SELL. 11. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE LÍVIA SENRA DUQUE. 12. INCLUSÃO DE CO-ORIENTADOR EM PROJETO: DISCENTES HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIA ISABEL E BIANCA SARTINI.** Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 23 de abril de 2021 e segue assinada pelo coordenador, vice coordenador e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias**, **Professor(a)**, em 25/05/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros**, **Professor(a)**, em 25/05/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fonseca Rossi**, **Professor(a)**, em 25/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alvim Carvalho**, **Professor(a)**, em 25/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Megali Amado**, **Professor(a)**, em 25/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves**, **Professor(a)**, em 25/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Floriano Lopes Santos**, **Professor(a)**, em 26/05/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Andriolo**, **Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sthefane Davila de Oliveira e Paula**, **Professor(a)**, em 15/06/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0360428** e o código CRC **8DADAB7F**.

Referência: Processo nº 23071.914142/2021-33 SEI nº 0360428